



Município de Cosmorama/SP  
Departamento Municipal de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº 03/2015



Dispõe sobre confirmação de inscrição de atribuição de docentes efetivos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2016.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Cosmorama, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando a Portaria Nº 01 de 16 de novembro de 2015, que dispõe sobre Orientações para Inscrição de Docentes Titulares de Cargo para atribuição de classes e aulas do Pessoal Docente do Quadro do Magistério Municipal para o ano letivo de 2016, **expede a seguinte Portaria:**

**Art. 1º** Para viabilizar a atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2016 das unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cosmorama, ficam confirmadas nesta Portaria as inscrições para a atribuição das classes/aulas do Quadro do Magistério Municipal para o ano letivo de 2016 efetivadas junto à Direção das escolas conforme a Portaria 01 de 16 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Os professores Titulares de Cargo que realizaram as inscrições/opções na unidade escolar conforme campo de atuação relativo ao cargo de Professor de Educação Básica I-Educação Infantil; Professor de Educação Básica I - referente à atribuição para salas de aula do 1º ao 5º ano, Professor de Educação Básica II - referente à atribuição para salas de aula do 1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano e Sala de Recursos será considerado o número de classes e/ou aula e período (matutino e vespertino) contemplado para o ano letivo de 2016 e seguindo a ordem de classificação/pontuação dos mesmos.

**Art.3º** As classes e aulas remanescentes da atribuição dos professores do cargo efetivo para complementação de carga suplementar de trabalho serão oferecidas aos professores classificados conforme dia e hora a ser designado pelo diretor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental respeitada a ordem de classificação dos mesmos.




Município de Cosmorama/SP  
Departamento Municipal de Educação e Cultura



**Art 4º** As classes e aulas remanescentes da atribuição dos professores PBI e PBII do cargo efetivo serão oferecidas aos professores classificados em Processo Seletivo em dia e hora determinado pelo diretor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cosmorama, 07 de dezembro de 2015.

  
Dione Maribel Lissoni Figueiredo  
Diretor do Departamento de Educação e Cultura